



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI N º 08/2015

EMENTA: “DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”

RELATÓRIO:

De iniciativa da Ilustre Vereadora Dóris Campos Coelho, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre a denominação da Rua E, inominada, que dá acesso a caixa d' água do SAAE e que se inicia na esquina com a Rua Maria do Carmo Soares Leão, ambas localizadas no bairro Esperança, neste Município de Guanhães/MG, a seguir: Rua Vilma Campos Bicalho.

O Projeto veio acompanhado da certidão de óbito da Sra. Vilma Campos Bicalho; de Justificativa contendo sua biografia, bem como de Abaixo Assinado dos moradores do Bairro Esperança.

FUNDAMENTOS:

Verifica-se que o presente projeto atende aos requisitos legais, nos termos do art. 262 “Das Disposições Gerais” da Lei Orgânica do Município de Guanhães.

Assim, opino pela regular tramitação do Projeto de Lei.

É o parecer.

Guanhães, 18 de março de 2015.


Tatiana Netto Miranda Faria

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães